



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
 Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide aqui este documento

CNM 080572.2.0035576-68

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
 Praça Zacarias, 46 - 7º andar
 Conj. 71 - Fone: 223-1956

Titular: SANDRA M. C. CARRARO
 C.P.F.: 344612139-00

Of. Maior: LUIZ BOSCARDIN
 C.P.F.: 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA
 - 0 1 -

MATRÍCULA N.º 35.576

RUBRICA

Imóvel.- Lote de terreno nº 24, da quadra nº 1, da planta " Vila Maria ", situado nesta Capital, medindo 12,00m de frente para a rua nº 2, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontado pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 25 e parte do lote nº 10, pelo lado esquerdo com o lote nº 23, e na linha de fundos medindo 12,00m, divide-se com parte do lote nº 09 e com o lote nº 10, encerrando a área total de 360,00m²., sem benfeitorias. Indicação Fiscal nº 85.549.024.000-7 do Cadastro Municipal. Obs.: - As omissões contidas no reg. anterior, foram supridas no título apresentado por declaração/ e responsabilidade das partes. Prov.356/84.-

Proprietários:- HENRIQUE CECHET e sua mulher EMILIA DE ARAUJO CECHET, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal - de bens, ele do comércio, ela do lar, CI nº 30.645-SC e 340.501-Pr, CPF nº 028.097.299-72, residente e domiciliados nesta Capital, à Rua Pedro Zagonel nº 509.-

Reg.anterior:- Mat. 14.039 d/Ofício Dou fé. Em 29 de abril de 1.993,

_____ Titular

R.1-35.576, em 29 de abril de 1.993.- P. nº 118.210 de 25/03/91.-
 Por escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 4º Tab.d/Cap., em 25 de agosto de 1.989, às fls. 159, do Lº 762, e Escritura de Retificação e Ratificação, lavrada em 18 de fevereiro de 1.993, às fls. 191, do Lº 803, nas notas do citado tabelionato, Henrique Cechet e sua mulher Emilia de Araujo Cechet, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula à MAURICIO JOEMI KUJAWSKI, brasileiro, casado com Lourdes Dadona Kujawski, pelo regime de comunhão parcial de bens, mecânico socorrista, CI nº 6.818.553-Pr, CPF nº 094.615.749-91, residente e domiciliado nesta Capital, bairro do Xaxim, à Rua Leôncio Lopes Cortiano, 716.; pelo valor de Ncz\$.. 0,06, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 005814-pg em 03.05.88 sobre Ncz\$ 200.000,00. C/ 2520 VRC Cr\$ 1.176.450,00 (C/de Jan/93).
 Dou fé.

_____ Titular

R 2-35.576, em 21 de agosto de 2.007.- Prenot. nº 293.409 de 30/07/2007.-
 O domínio sobre o imóvel desta matrícula foi declarado em favor de MARIA NEVAIR SOARES, brasileira, solteira, zeladora, CI 3 002 534-2-PR, CPF 478 995 579-68, residente nesta cidade, na rua João Maria da Silveira nº 180; conforme o Mandado de Registro expedido dos autos sob nº 433/2001 da Ação de Usucapião pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta Comarca, em 03 de maio de 2.007, assinado pelo MM Juiz Humberto Gonçalves Brito, arquivado neste Cartório sob nº 294.234. Sentença proferida em 07/12/2006 pelo referido Magistrado, transitada em julgado. C/630 VRC=R\$66,15. Dou fé.-

hb _____ Oficial
 LUIZ BOSCARDIN
 Oficial Registrador

AV.3-35.576, em 12 de abril de 2023. Prenot. 462.828 de 03/04/2023.

Conforme contido no título que a seguir será registrada, averba-se que em 12/11/2016 ocorreu o falecimento de MARIA NEVAIR SOARES (certidão de óbito expedida em 14/11/2016 pelo Serviço Distrital do Novo Mundo, Curitiba/PR, matrícula 082479 01 55 2016 4 00036 098 0007116 40). Custas 60,00 VRCext= R\$14,76 + FUNDEP 5% R\$0,73 + ISS 4% R\$0,59 + FUNREJUS 25% R\$3,69 + Selo R\$1,00 = Total R\$20,78. Selo Funarpen:SFR11.TEdy7.bjfap-MvOZ6.F392q. Dou fé.-

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 35.576

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6VH6-WVKYQ-G7Q3F-Q2XEK>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM 080572.2.0035576-68

CONTINUAÇÃO

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

R.4-35.576, em 12 de abril de 2023. Prenot. 462.828 de 03/04/2023.

Nos termos do formal de partilha, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessões de Curitiba/PR, aos 11/11/2021, extraído dos autos de inventário, processo 0001902-95.2017.8.16.0187, com sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Sansone Guerra, aos 30/03/2021, transitado em julgado em 04/05/2021, os bens deixados por MARIA NEVAIR SOARES (CPF 478.995.579-68), o imóvel da presente matrícula, foi partilhado na seguinte proporção: 33,33333% para JOAO ONIVALDO SOARES, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG 4.775.328-7/SESP/PR, inscrito no CPF 631.639.269-91, residente e domiciliado na rua Dozulina Furlin Buiar, 433, Santa Regina, Araucária-Pr, 33,33333% para LUCIANA PARECIDA SOARES, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG 5.398.027-9-SESP/PR, inscrita no CPF 753.467.299-68, residente e domiciliada na rua Tr. Delmar Carvalho, 153, Curitiba-Pr; 16,66667% para FRANCIELE CRISTINA DE LIMA SOARES, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 12.461.627-1/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 091.577.809-27, residente e domiciliada na rua João Alencar Guimarães, 1900, bloco 1, apto 504, Campo Comprido, Curitiba-Pr; e 16,66667% para GEOVANI CARLOS SOARES, brasileiro, maior, solteiro, administrador, portador da CI/RG 10.565.847-8/SSP/PR e CPF/MF 042.835.519-61, com endereço na rua Jose Pereira dos Anjos, 207, bloco 9, apto 11, Cic, Curitiba-PR. Sem condições. Avaliação em R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Declaração ITCMD Sistema WEB-PR sob nº 202300001435-4. Funrejus não incidente conforme artº 3º, inciso VII, letra b, item 08 da Lei 12216/98. Consulta de indisponibilidade no sistema CNIB: 8e47.389a.7d28.fed9.6f36.4cc2.a235.5d03.2ccf.1f77, 41bc.c03f.4a26.b240.2def.8de5.86b0.c366.aeee.fe4b (Bens Indisponíveis), 394c.1adb.fe98.d2fc.cab5.b358.7fbc.793b.1463.3d7a, bc15.2aca.4e85.8d31.f8d6.8cde.b50d.3584.c3e5.2671 e 8d47.079f.1ebe.0798.afa4.8bb4.b814.85b6.91d1.e069. Custas: 4.312,00 VRCext = R\$1.060,75 + FUNDEP 5% R\$53,03 + ISS 4% R\$42,43 + Selo R\$8,00 = Total R\$1.164,22. Selo Funarpen: SFR12.W5Iyv.KJPa4-XvGG6.F392q. Dou fé.-

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 5-35.576, em 12 de abril de 2023. Prenot. 463.111 de 12/04/2023.

Conforme Protocolo nº 201509.2410.00076484-IA-760, autos sob nº 26366200965109008, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 770a.18ee.2001.d1ae.eb99.3562.e453.0e27.039c.21ca, em nome de João Onivaldo Soares, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 463.111, averba-se a indisponibilidade da parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado João Onivaldo Soares. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFR11.kJ6cP.saffz-oQzZG.F392q. Dou fé.

AA

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 6-35.576, em 12 de abril de 2023. Prenot. 463.112 de 12/04/2023.

Conforme Protocolo nº 201609.1308.00187139-IA-160, autos sob nº 09183200902809001, em trâmite na 19ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 770a.18ee.2001.d1ae.eb99.3562.e453.0e27.039c.21ca, em nome de João Onivaldo Soares, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 463.112, averba-se a indisponibilidade da parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente ao

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6VH6-WVKYQ-G7Q3F-Q2XEK>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
15/08/2025



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FOLHA
2 - Mat. nº. 35.576

CONTINUAÇÃO

executado João Onivaldo Soares. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.kJ3cP.saffz-nQfZG.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 7-35.576, em 12 de abril de 2023. Prenot. 463.113 de 12/04/2023.

Conforme Protocolo nº 201707.2714.00329926-IA-310, autos sob nº 35925200700709001, em trâmite na 07ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 770a.18ee.2001.d1ae.eb99.3562.e453.0e27.039c.21ca, em nome de João Onivaldo Soares, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 463.113, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado João Onivaldo Soares. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.kJKcP.saffz-UQ6ZG.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 8-35.576, em 12 de abril de 2023. Prenot. 463.114 de 12/04/2023.

Conforme Protocolo nº 201708.2912.00350181-IA-320, autos sob nº 26767200900409001, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 770a.18ee.2001.d1ae.eb99.3562.e453.0e27.039c.21ca, em nome de João Onivaldo Soares, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 463.114, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado João Onivaldo Soares. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.kJmcP.saffz-MQ6ZG.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 9-35.576, em 12 de abril de 2023. Prenot. 463.115 de 12/04/2023.

Conforme Protocolo nº 202011.2316.01402842-IA-230, autos sob nº 00371617420108160001, em trâmite na 06ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 770a.18ee.2001.d1ae.eb99.3562.e453.0e27.039c.21ca, em nome de João Onivaldo Soares, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 463.115, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado João Onivaldo Soares. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.kJfcP.saffz-jQxZG.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 10-35.576, em 12 de abril de 2023. Prenot. 463.116 de 12/04/2023.

Conforme Protocolo nº 202107.1310.01717992-IA-760, autos sob nº 01692005020095020085, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, expedido pela Central

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6VH6-WVKYQ-G7Q3F-Q2XEK>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
15/08/2025



Valide aqui
este documento

CNM 080572.2.0035576-68

CONTINUAÇÃO

de Indisponibilidade de Bens, código 770a.18ee.2001.d1ae.eb99.3562.e453.0e27.039c.21ca, em nome de João Onivaldo Soares, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 463.116, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado João Onivaldo Soares. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFR11.kJfcP.saffz-dQ3ZG.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 11-35.576, em 12 de abril de 2023. Prenot. 463.117 de 12/04/2023.

Conforme Protocolo nº 202209.0814.02341327-IA-970, autos sob nº 00004218620105020089, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 770a.18ee.2001.d1ae.eb99.3562.e453.0e27.039c.21ca, em nome de João Onivaldo Soares, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 463.117, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado João Onivaldo Soares. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFR11.kJ5cP.saffz-YQIZG.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

R.12-35.576. - Prenotação 487.098, de 12/09/2024. **PENHORA**. O imóvel da presente matrícula foi penhorado no autos **ATOrd 0918300-12.2009.5.09.0028**, em que é exequente NELSON IVANISKI e executados ST. SEBASTIAN SERVICIO E COMERCIO DE CERVEJA LTDA, ANA CARLA NUNES, RAFAEL FRAGA ALVES e **JOAO ONIVALDO SOARES, CPF nº 631.639.269-91**, (coproprietário do imóvel desta matrícula), já identificado, no valor de R\$28.482,03 atualizado até 29/02/2024, conforme o Ofício nº 316/2024 datado de 12 de setembro de 2024, documento eletrônico assinado por Mariana Lacerda Rocha Rosetti Flemming - Diretora de Secretaria e o Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 17/05/2024, expedidos pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 487.098. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.TJTbP.3ErKN-6pUOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba 08 de outubro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 844/2023

AV.13-35.576. - Prenotação 497.429, de 14/05/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 202505.1413.04005483-IA-579, autos sob nº 26366003520095090651, cadastrado em 14/05/2025 às 13:49:21, em trâmite no(a) 17 VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO -> TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> CURITIBA -> 17 VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código QCNJ7VO88T, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 497.429, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JOAO ONIVALDO SOARES, CPF nº 631.639.269-91**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFR11.MJbdP.3DrGt-3z4Ov.F392q (aa/aa). Dou

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6VH6-WVKYQ-G7Q3F-Q2XEK>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
15/08/2025



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
 Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide aqui este documento

CNM 080572.2.0035576-68

RUBRICA



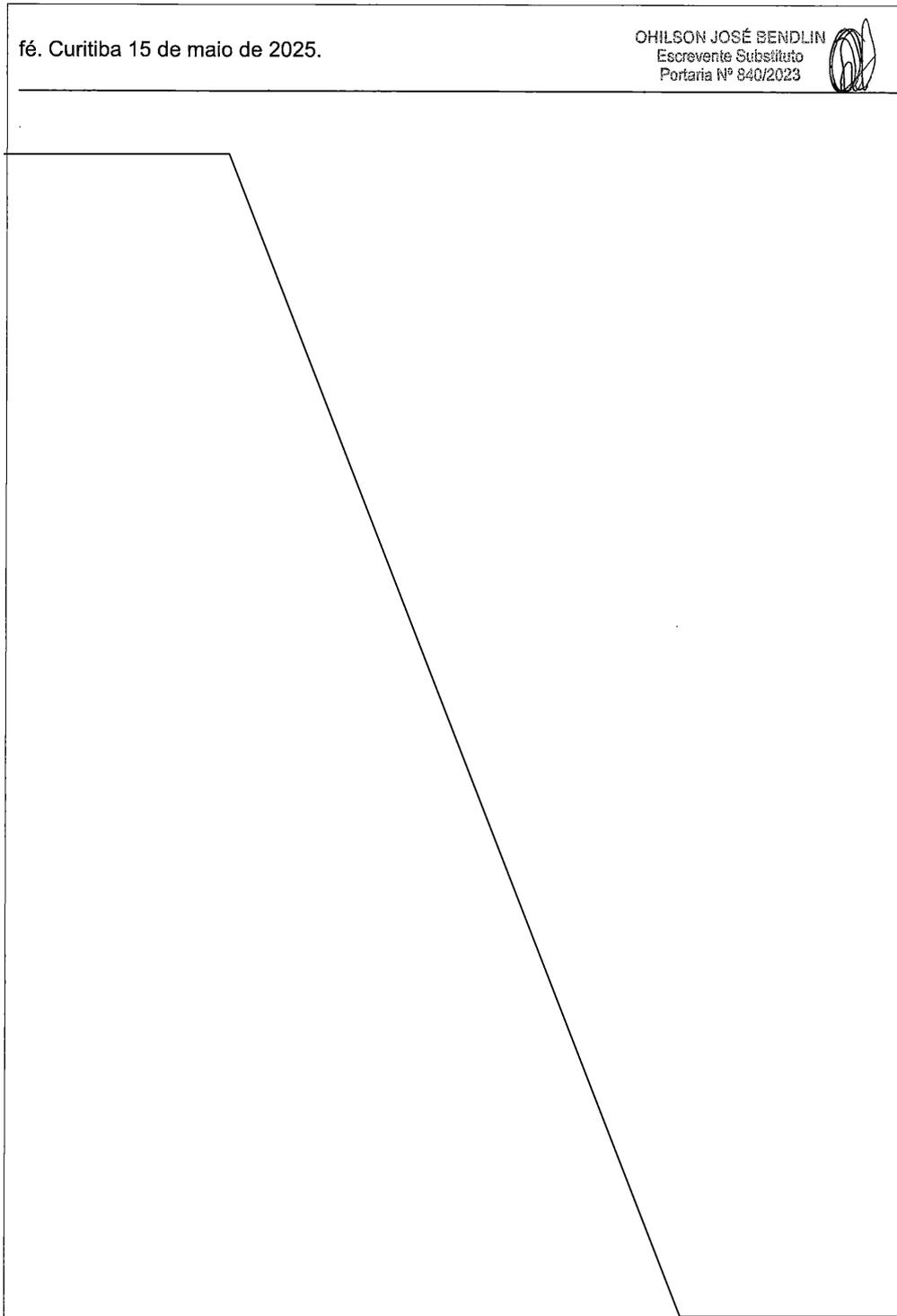
FICHA

- 03 -

CONTINUAÇÃO

fé. Curitiba 15 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
 Escrevente Substituto
 Portaria Nº 840/2023



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6VH6-WVKYQ-G7Q3F-Q2XEK>



Presidência da República
 Casa CMI
 Medida Provisória Nº
 2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
 Ohilson José Bendlin
 15/08/2025



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 35.576 do Registro Geral desta Serventia. (ve)*

O referido é verdade e dou fé, 15 de agosto de 2025. Certidão emitida às 08:32:56. Prot. 2.446.736. Certidão nº 242.407. Certidão nº 242.407.

Custas: Emolumentos: R\$ 43,53; ISS 4%=R\$ 1,72; FUNREJUS 25%=R\$ 10,90; FUNDEP=R\$ 2,17; TOTAL: R\$ 67,82.



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidão@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6VH6-WVKYQ-G7Q3F-Q2XEK>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
15/08/2025

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

